



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 541/2008

Súmula: Denomina Centro Esportivo.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Esportivo situado na Escola Municipal Pedro Siqueira fica denominado de **SEBASTIÃO PORFÍRIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a divulgação da denominação, bem como confeccionará placa de bronze com foto em alto relevo colocando-a em local apropriado e de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em de 17 de Setembro de 2008.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Jatos do Iguaçu
Edição nº 369 em 4 a 10/10/08
Responsável JHC/JD